



## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 158/2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ROBERTA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de **COZINHEIRA**, a servidora **ROBERTA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG 23.235.176-4 SSP/SP, nomeado por força da Portaria nº 179/2025 de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º.** A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 4º.** A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a sua declaração de bens e valores atualizados.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 179/2025.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/04/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de abril de 2026.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.